



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 583 DE 11 DE ABRIL DE 1.986

"DISPÕE SOBRE UTILIDADE
PÚBLICA PARA FINS DE DE-
SAPROPRIAÇÃO"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio
Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública pa-
ra efeitos de desapropriação uma área com 58.714,20 m² que cong-
ta pertencer à AMAPÁ Industria e Comércio de Embalagem, destina-
da a construção do novo cemitério.

ARTIGO 2º - A cobertura de despesa com o presente
decreto ocorrerá por conta de crédito especial a ser aberto no
setor da Fazenda.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 21º
ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.

Caminhar Juntos